



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 19, DE 02 DE AGOSTO DE 1996.

DN 1996 Doc

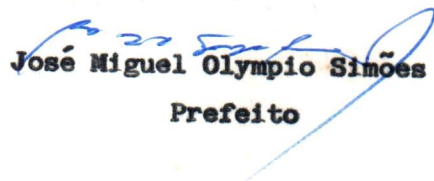
"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua OLINDA LINHARES BATISTA, a atual Rua "4", em Parada Saí, 6º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
José Miguel Olympio Simões  
Prefeito